

## REFEITURA DE ASS

## Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

## **DECRETO Nº 7.242, DE 26 DE MAIO DE 2.017**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementarl para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei 6.311, de 26 de Maio de 2017.

## **DECRETA:**

Art. 1º -Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ R\$ 394.408,06 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oito reais e seis centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

> 02 PODER EXECUTIVO 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.06.05. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DIVISÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS 12.361.0041.2.489

Indenizações e Restituições......R\$ (537)339093 394,408.06

Fonte de Recursos 2 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados Aplicação 220.002 - Transporte de Alunos Ensino Fundamental Estado

FYSIS 31702/187/18 2556 " Os recursos, para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, a ser verificado no Banco do Brasil, Agência 223-2, Conta Corrente 130.622-7, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

. d Art. 3° -Ficam alterados os anexos II, III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Art. 3° -086100 Art. 4° -Municipal nº 5.776 de 19 de julho de 2013 e os anexos I, II e III da Lei de Diretrizes Orcamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 6.185 de 08 de julho de 2016, conforme especificações previstas nesta Lei.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. · 198

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de Maio de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Préfeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração Publicado no Departamento de Administração, em 26 de maio de 2017.